ASSEJUFES
NOTA INFORMATIVA AOS ASSOCIADOS

Prezados (as) Associados (as),

A Diretoria da ASSEJUFES, reafirmando seu compromisso com a transparência e com a proteção do orçamento das famílias de seus filiados, vem prestar informações detalhadas acerca do processo de renovação anual do contrato coletivo do plano de saúde com a **Unimed Vitória**, com vigência para **novembro de 2026.**

1. PROPOSTA INICIAL DA OPERADORA

A Unimed Vitória apresentou inicialmente índices de reajuste baseados em cálculos atuariais e na recomposição de custos das tabelas de coparticipação, que trariam um forte impacto financeiro aos beneficiários:

- Mensalidades (Reajuste Atuarial): Proposta de 10,35% para o plano Participativo Estadual (Contrato 9966) e 10,71% para o plano Premium Nacional (Contrato 9990).
- Coparticipação: Aplicação de reajuste de 6,06% sobre as tabelas fixas e no teto limitador dos procedimentos.

2. ATUAÇÃO E CONTRAPONTO DA ASSEJUFES

Por considerar os índices excessivos para a realidade econômica dos associados, a Diretoria da ASSEJUFES, acompanhada pela corretora KSI Benefícios, contestou prontamente a proposta inicial. Fundamentando-se na estabilidade do contrato e na sustentabilidade do grupo, a Associação formalizou uma contraproposta exigindo a limitação do reajuste das mensalidades a 6,5% e a isenção total do reajuste da coparticipação.

3. RESULTADO FINAL ALCANÇADO

Após rodadas de negociação junto à alçada comercial e ao Comitê de Reajuste da Unimed Vitória, obteve-se uma flexibilização expressiva em relação ao cenário inicial:

Contrato / Modalidade	Proposta Inicial (Unimed)	Resultado Negociado (ASSEJUFES)	Economia Obtida
9966 – Participativo Estadual	10,35%	**7,70%**	Redução de 2,65%
9990 – Premium Nacional	10,71%	**7,70%**	Redução de 3,01%
Tabela e Teto de Coparticipação	+6,06%	**ISENTO (0,00%)**	Isenção Total do Aumento

Garantia de Isenção na Coparticipação

Além da significativa redução no percentual das mensalidades, a ASSEJUFES garantiu a **isenção integral do reajuste da coparticipação** nos contratos 9966 e 9990. Os valores cobrados por procedimentos e os limites máximos (teto) permanecerão inalterados no próximo período contratual.

ASSEJUFES
NOTA INFORMATIVA AOS ASSOCIADOS

4. ISENÇÃO TOTAL DAS CARÊNCIAS (VIGÊNCIA: 11/2026)

Excepcionalmente **durante o mês do reajuste contratual**, as adesões de novos titulares e dependentes terão **isenção total das carências**, mediante análise da operadora.

- **Termos e documentações deverão ser entregues até o dia 23/11/2026 via email: convenios@assejufes.org.br .**

Atenciosamente,

Diretoria da ASSEJUFES
Associação dos Servidores da Justiça Federal
Seção Judiciária do Espírito Santo
(27) 3183-5319 / (27) 99892-4545
www.assejufes.org.br